**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração.

A realização do pregão presencial será no dia: **30/06/2020** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 167.787,60** (cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de junho de 2020.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2020.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2020** a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **09h30min** do dia **30/06/2020.**

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ R$ 167.787,60** (cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

03. **O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos da Secretaria de Assistência Social será o senhor Carlos Alexandre Braz (43)3551-2515, da Secretaria de Educação será a senhora Terezinha de Campos Silva (43)3551-2498 e da Secretaria de Saúde a senhora Zeni de Campos (43)35511831.**

**04. Os produtos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos itens 021, 046, 075 e 076 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (itens 021, 046, 075 e 076)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 025/2020.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 025/2020.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço:.......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos/serviços;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
2. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
3. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
5. Alvará de funcionamento;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada nãoapresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo - RESERVA DE COTA 25% MPE |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |
| ANEXO VIII | Minuta Ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 10 de junho de 2020.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO).**

**VALOR MÁXIMO R$ 167.787,60**

**OBS: ITENS 021, 046, 075 e 076 EXCLUSIVOS PARA MPE.**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **qtde** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 01 | 45 | Unid. | Agenda 2021, 129mmX187mm, 176 folhas, capa /contracapa em papelão e material sintético, folhas internas papel OFFSET 63g/m². |  | 30,00 | 1350,00 |
| 02 | 10 | Unid. | Bloco cubo lembrete 85x85 90gr. c/ 700 fls. |  | 4,50 | 45,00 |
| 03 | 20 | Unid. | Bloco autoadesivo colorido 04x05 c/ 100 fls. |  | 6,90 | 138,00 |
| 04 | 80 | Unid. | Bloco autoadesivo 76x76 c/ 100 fls. |  | 5,00 | 400,00 |
| 05 | 200 | Unid. | Cadernetas 102x152mm. |  | 2,70 | 540,00 |
| 06 | 100 | Unid. | Caderno ¼ brochura, capa dura, cor azul e/ou verde 96 folhas medindo 21x14,2cm. |  | 6,80 | 680,00 |
| 07 | 10 | Cx | CADERNO DE ARITMÉTICA: pedagógico; acabamento brochura em capa flexível. Quadriculado 7mm x 7mm. Dimensões: 140mm x 200mm. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades. |  | 272,00 | 2720,00 |
| 08 | 200 | Unid. | Caderno COM LINHAS, capa dura, 50 fls, brochura 21x29,7 cm. |  | 3,70 | 740,00 |
| 09 | 05 | Cx | CADERNO DE CALIGRAFIA: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades. |  | 550,00 | 2750,00 |
| 10 | 100 | Unid. | Caderno de desenho – com espiral e margem 48 folhas, formato mínimo 200 x 275 mm. |  | 1,70 | 170,00 |
| 11 | 30 | cx | CADERNO DE LINGUAGEM: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas pautadas c/ margem. Caixa c/ 240. |  | 540,00 | 16200,00 |
| 12 | 240 | Unid. | Caderno universitário , capa dura, 15 matérias, com 300 folhas. |  | 21,00 | 5040,00 |
| 13 | 500 | unid | Caixa Arquivo Morto 350x135x240 Ofício – Pardo |  | 2,20 | 1100,00 |
| 14 | 56 | Unid. | CANETA CORRETIVA. Corpo flexível e ponta metálica. Corpo triangular e formato ergonômico. Secagem rápida. 8ml. |  | 4,30 | 240,80 |
| 15 | 111 | cx | Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm. (Cx. c/50 unid.), cores AZUL, VERMELHA E PRETA. |  | 45,00 | 4995,00 |
| 16 | 80 | estojo | CANETA HIDROGRÁFICA: ponta em nylon indeformável. Com tampa antiasfixiante. Tinta lavável. Cores vibrantes. c/ 12 cores. |  | 9,65 | 772,00 |
| 17 | 100 | cx | Caneta Hidrográfica ponta vai e vem, 12 cores, corpo em plástico, traços finos, atóxico, ponta resistente, lavável, tampa antiasfixiante. |  | 16,00 | 1600,00 |
| 18 | 150 | Unid. | Caneta marca texto tinta superfluorescente, formato triangular, 03 espessuras de traço. CORES: AMARELO, VERDE, ROSA E AZUL. |  | 1,35 | 202,50 |
| 19 | 20 | cx | CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA: tinta à base de álcool. Caixa c/ 12 unidades. Nas cores: AZUL: 05 caixas; PRETA: 05 caixas; VERMELHA: 05 caixas; VERDE: 05 caixas. |  | 41,50 | 830,00 |  |  |  |  |  |
| 20 | 125 | Unid. | Caneta marcador permanente para cd/dvd/ 2.0mm. Cores azul, preta e vermelha. |  | 4,10 | 512,50 |  |  |  |  |  |
| **21** | **01** | **jogo** | **Caneta pincel – marcador 850 jogos, c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.** |  | **27,00** | 27,00 |  |  |  |  |  |
| 22 | 32 | pct | CARTOLINA BRANCA: escolar; 50 x 66cm – 150g/m2. Pacote c/ 100 |  | 60,00 | 1920,00 |  |  |  |  |  |
| 23 | 98 | pct | CARTOLINA colorida: escolar; 50 x 66cm – 150g/m2. Pacote c/ 100 unid. Cores: branca, azul, verde, amarela e rosa. |  | 75,00 | 7350,00 |  |  |  |  |  |
| 24 | 37 | pct | CARTOLINA LAMINADA: gramatura: 150g. Dimensões: 48 x 60cm. Pacote com 20 folhas. Nas cores: OURO, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE E ROSA. |  | 40,00 | 1480,00 |  |  |  |  |  |
| 25 | 10 | cx | Envelopes Kraft natural 16x22,9cm (cx com 500/cada) |  | 51,00 | 510,00 |  |  |  |  |  |
| 26 | 10 | cx | Envelopes Kraft natural 26x37cm (cx com 250/cada) |  | 69,00 | 690,00 |  |  |  |  |  |
| 27 | 12 | cx | Envelope ofício 114x229mm (cx com 1000/cada) |  | 120,00 | 1440,00 |  |  |  |  |  |
| 28 | 06 | cx | Envelopes saco Kraft ouro 240x340 mm. (cx com 250/cada) |  | 80,00 | 480,00 |  |  |  |  |  |
| 29 | 05 | cx | Envelope saco Kraft ou ouro 80g 229x324 (c/ 250 unid) |  | 60,00 | 300,00 |  |  |  |  |  |
| 30 | 04 | cx | Envelope Saco Kraft natural 80 g 176x250 (c/ 100 unid) |  | 30,00 | 120,00 |  |  |  |  |  |
| 31 | 10 | cx | Envelopes Kraft natural 240x340 mm. cx com 250/cada) |  | 60,00 | 600,00 |  |  |  |  |  |
| 32 | 20 | pcts | Etiquetas brancas com 10 folhas contendo 08 etiquetas cada folha com 59,27 mm x 85,73mm. |  | 20,00 | 400,00 |  |  |  |  |  |
| 33 | 02 | pct | Etiqueta branca – composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 25 folhas, contendo 10 etiquetas cada folha. |  | 35,00 | 70,00 |  |  |  |  |  |
| 34 | 150 | pct | E.V.A.: espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO. VERDE BANDEIRA. VERDE CÍTRICO. AMARELO OURO. AZUL BEBÊ. AZUL ROYAL. BRANCO. PRETO. MARRON. PELE. LARANJA. ROSA. LILÁS. SALMON. CINZA. ROXO. PINK. VERDE FOLHA. VERDE ESCURO. |  | 17,00 | 2550,00 |  |  |  |  |  |
| 35 | 132 | pcts | E.V.A.: com gliter, espuma vinílica acetinada, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO. VERDE BANDEIRA. AMARELO OURO. AZUL MARINHO. AZUL ROYAL. BRANCO PRETO. ROSA PINK. MARRON. DOURADO, PRATA. |  | 55,00 | 7260,00 |  |  |  |  |  |
| 36 | 26 | pct | E.V.A. DESENHO BOLINHA E FLORES: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE CLARO, AZUL ROYAL, PINK, ROSA, LILÁS, LARANJA, ROXO, MARRON E PELE . |  | 45,00 | 1170,00 |  |  |  |  |  |
| 37 | 80 | pct | E.V.A. ESTAMPADO: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: JOANINHA, CACTOS, ESTRELAS, FRUTAS, PRINCESA, CORUJA, BOLINHAS PEQUENAS, ANIMAIS SAFARI. (10 pct. cada cor). |  | 58,00 | 4640,00 |  |  |  |  |  |
| 38 | 76 | pct | E.V.A. PLUSCH ATOALHADO: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL CLARO, AZUL BRASIL, ROSA, MARRON E PELE. |  | 59,00 | 4484,00 |  |  |  |  |  |
| 39 | 26 | pct | E.V.A. TEXTURA GRAFIADA: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE CLARO, AZUL ROYAL, PINK, ROSA, LILÁS, LARANJA, ROXO, MARRON E PELE . |  | 54,00 | 1404,00 |  |  |  |  |  |
| 40 | 280 | pct | E.V.A.: espuma vinílica textura lisa, lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO. PRETO. AMARELO. AZUL ROYAL. BRANCO. PRETO. PELE. LARANJA. ROSA. LILÁS. MARROM. ROXO. PINK. VERDE FOLHA. VERDE ESCURO |  | 17,00 | 4760,00 |  |  |  |  |  |
| 41 | 20 | Unid. | Livro Ata s/margem, 100 folhas, (217X310). |  | 17,00 | 340,00 |  |  |  |  |  |
| 42 | 20 | Unid. | Livro Ata s/margem, 50 folhas, (217X310). |  | 9,00 | 180,00 |  |  |  |  |  |
| 43 | 60 | Unid. | Livro ponto, tamanho ¼, folhas off-set,160 folhas |  | 18,00 | 1080,00 |  |  |  |  |  |
| 44 | 26 | Unid. | Livro de protocolo de correspondência, 154mmx216mm, 100 folhas. |  | 12,00 | 312,00 |  |  |  |  |  |
| **45** | **200** | **Cx** | **Papel A4 - formato 210 x 297 mm, 75 g/m², branco, alvura 94%,(cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior.** |  | **205,00** | 41000,00 |  |  |  |  |  |
| 46 | 05 | Cx | Papel A4 - formato 210 x 297 mm, 75 g/m², branco, alvura 94%,(cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior**. (cor amarela, rosa, azul, verde e vermelho).** |  | 290,00 | 1450,00 |  |  |  |  |  |
| 47 | 4500 | Unid. | PAPEL ALMAÇO PAUTADO Formato: 200 mm x 275mm. |  | 0,13 | 585,00 |  |  |  |  |  |
| 48 | 22 | Pct | PAPEL CAMURÇA: ou camurçado. De gramatura fina e maleável e cores fortes. Dimensões: 40x60cm. Embalagem plástica com 25 folhas. Nas cores: AZUL ESCURO. BRANCO. MARROM. PRETO. AZUL COBALTO. VERDE BANDEIRA. AZUL CLARO. LARANJA. VERMELHO. AMARELO e ROSA. |  | 31,00 | 682,00 |  |  |  |  |  |
| 49 | 59 | Pct | PAPEL CARTÃO: fosco, encorporado e rígido. Dimensões: 50x70cm. Embalagem com 20 unidades. Nas cores: AZUL ROYAL. AZUL CLARO. VERMELHO. PRETO. MARROM. VERDE BANDEIRA. VERDE CÍTRICO. LARANJA. AMARELO OURO. AMARELO LIMÃO. BRANCO. |  | 20,00 | 1180,00 |  |  |  |  |  |
| 50 | 560 | Unid | PAPEL CASCA DE OVO: textura casa de ovo. Formato A4 (210x297). Gramatura: 180g. Cor: branco, vermelho e azul. |  | 0,46 | 257,60 |  |  |  |  |  |
| 51 | 60 | Pct | PAPEL COLOR SET: off-set 100g. Dimensões: 48x66cm. Embalagem: 20 folhas. Nas cores: PRETO. VERMELHO. LARANJA. AMARELO. ROSA. AZUL COBALTO. AZUL ESCURO. AZUL CLARO. VERDE CLARO. VERDE BANDEIRA. MARROM. LILÁS. |  | 23,00 | 1380,00 |  |  |  |  |  |
| 52 | 12 | Pct | Papel celofane, 70x89; rolo com 50 folhas. Nas cores: VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, INCOLOR. |  | 78,00 | 936,00 |  |  |  |  |  |
| 53 | 10 | Rolo | Papel Contact com cor 45cmx10m |  | 60,00 | 600,00 |  |  |  |  |  |
| 54 | 05 | Rolo | Papel Contact transparente 45cmx25m |  | 86,00 | 430,00 |  |  |  |  |  |
| 55 | 30 | Cx | PAPEL CREPOM – 48x 2 cm nas cores: azul escuro, verde claro, amarelo, verde escuro, branco, azul claro, vermelho, rosa, preto, salmão, laranja, marrom e roxo. |  | 44,00 | 1320,00 |  |  |  |  |  |
| 56 | 50 | Unid | Papel de seda cores sortidas |  | 0,50 | 25,00 |  |  |  |  |  |
| 57 | 02 | Rolo | Papel de embrulho 60cm |  | 45,00 | 90,00 |  |  |  |  |  |
| 58 | 50 | pcts | Papel escolar desenho A4, branco, bloco com 20 folhas. |  | 16,00 | 800,00 |  |  |  |  |  |
| 59 | 200 | Unid | Papel fotográfico A4 paper 150g/m² branco brilhante |  | 1,90 | 380,00 |  |  |  |  |  |
| 60 | 10 | bobina | PAPEL KRAFT: natural, monolúcido, gram.: 110. **(60cm x 200m).** |  | 92,00 | 920,00 |  |  |  |  |  |
| 61 | 18 | Pct | PAPEL LAMINADO: impresso com cores vivas e de brilho intenso. Dimensões: 48x60cm. Em embalagem plástica com 40 folhas. Nas cores: VERMELHO. AZUL. VERDE. PRATA. OURO. |  | 49,00 | 882,00 |  |  |  |  |  |
| 62 | 70 | Pct | Papel linho A4 180gr. c/ 50 folhas cores variadas |  | 25,00 | 1750,00 |  |  |  |  |  |
| 63 | 100 | Unid | Papel manteiga |  | 0,60 | 60,00 |  |  |  |  |  |
| 64 | 02 | Cx | PAPEL OFÍCIO 2: alcalino. No formato ofício 2 ( 2106x330mm). Gramatura: 75g/m2. Caixa c/ 10x5 folhas |  | 285,00 | 570,00 |  |  |  |  |  |
| 65 | 100 | Unid | Papel ondulado nas cores vermelha verde, preto, amarelo e azul. |  | 2,80 | 280,00 |  |  |  |  |  |
| 66 | 24 | bobina | PAPEL BOBINA DE PRESENTE COUCHE: sem escritas. Dimensões: 60cm x 200m. Estampas coloridas. |  | 65,00 | 1560,00 |  |  |  |  |  |
| 67 | 103 | Pct | Papel verge A4, 210 mm x 297 mm, 180g/m², bege, PT c/ 50 folhas. |  | 14,00 | 1442,00 |  |  |  |  |  |
| 68 | 40 | Unid | PASTA A-Z: pasta de arquivo de cartão colado. Interior e exterior marmoreado preto. Anéis de 75mm, compressor plástico, óculo e calha. Ferragem niquelada. Etiqueta impressa. Lombada de 80mm. 2 anéis |  | 12,00 | 480,00 |  |  |  |  |  |
| 69 | 1250 | Unid | PASTA PAPELÃO COM TRILHO, tamanho oficio, papelão plastificado. Cores variadas. |  | 1,70 | 2125,00 |  |  |  |  |  |
| 70 | 10 | Unid | Pasta catálogo c/100 plásticos, com visor e bolso, capa em PVC laminado, formato oficio 243 x 330 mm. |  | 22,00 | 220,00 |  |  |  |  |  |
| 71 | 80 | Unid | Pasta catálogo A4 capa grossa |  | 18,00 | 1440,00 |  |  |  |  |  |
| 72 | 1350 | Unid | PASTA PAPELÃO COM ELASTICO: em cartão plastificado de 600g/m2. Fecho com elástico e 3 abas. Tamanho: 350x235mm. Cores variadas |  | 2,20 | 2970,00 |  |  |  |  |  |
| 73 | 50 | Pct | PASTA PLÁSTICA COM TRILHO: pasta grampo em polipropileno translúcido. Tamanho ofício. Acabamento que ofereça descontração visual. Pacote c/ 10 unidades. Cores variadas |  | 22,00 | 1100,00 |  |  |  |  |  |
| 74 | 30 | Unid | PASTA PLÁSTICA COM CLIP GIRATÓRIO: pasta de polipropileno com clip giratório de abertura lateral. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Cor: grafite |  | 6,50 | 195,00 |  |  |  |  |  |
| **75** | **20** | **Pct** | **Pasta plástica ofício polip. 0,18 c/ canelata, branca, capacidade PP/ 30 folhas, formato ofício, 220X330mm, PT c/ 5 unidades.** |  | **25,00** | **500,00** |  |  |  |  |  |
| **76** | **120** | **Unid** | **Pasta plástica com abas, plástico semi transparente, medindo 24.5cmx18cm (CXL), altura 2.5 cm, fechamento com elástico, cores diversas.** |  | **3,50** | **420,00** |  |  |  |  |  |
| 77 | 62 | Unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores transparentes. Capacidade para 100 folhas. Lombada rígida de **25mm**. Formato A4. Cores variadas |  | 3,60 | 223,20 |  |  |  |  |  |
| 78 | 50 | Unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de **40mm**. Formato A4. Cores variadas |  | 4,00 | 200,00 |  |  |  |  |  |
| 79 | 32 | Unid | Pasta polionda **55mm** 335x250x55mm. |  | 6,00 | 192,00 |  |  |  |  |  |
| 80 | 50 | Unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de **60mm**. Formato A4. Cores variadas |  | 6,70 | 335,00 |  |  |  |  |  |
| 81 | 10 | Unid | Pasta sanfonada c/ 12 divisões formato 240x330mm, transparente. |  | 25,00 | 250,00 |  |  |  |  |  |
| 82 | 350 | Unid | Pasta suspensa marmorizada A4 para arquivo |  | 2,30 | 805,00 |  |  |  |  |  |
| 83 | 10 | rolo | PLÁSTICO ADESIVO: laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Dimensões: rolo de 45cm x 25m. TRANSPARENTE |  | 82,00 | 820,00 |  |  |  |  |  |
| 84 | 15 | rolo | PLÁSTICO TRANSPARENTE: branco transparente para encapar. 45cm x 25m. |  | 54,00 | 810,00 |  |  |  |  |  |
| 85 | 03 | Cx | Plástico para plastificação tamanho A4 (220x307mm) |  | 58,00 | 174,00 |  |  |  |  |  |
| 86 | 1100 | Unid | Plástico para pasta A4 |  | 0,35 | 385,00 |  |  |  |  |  |
| 87 | 03 | Unid. | Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, quadro confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. 120x90cm. |  | 79,00 | 237,00 |  |  |  |  |  |
| 88 | 08 | Unid. | Quadro rolha de aviso 90x60 cortiça dupla face com moldura em madeira. |  | 51,00 | 408,00 |  |  |  |  |  |
| 89 | 04 | Unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 3911(04x1,5mm) |  | 11,00 | 44,00 |  |  |  |  |  |
| 90 | 08 | Unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 4912(2,5x4,5mm) |  | 11,00 | 88,00 |  |  |  |  |  |
| 91 | 04 | Unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 4924(04x04mm) |  | 11,00 | 44,00 |  |  |  |  |  |
| 92 | 04 | Unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 4927(06x04mm) |  | 11,00 | 44,00 |  |  |  |  |  |
| 93 | 05 | Cx | SACO PARA PASTA CATÁLOGO: saco plástico formato oficio 04 furos 0,15mm. Caixa c/ 400 unidades |  | 126,00 | 630,00 |  |  |  |  |  |
| 94 | 22 | rolo | TNT (Polipropileno), ESTAMPADO, medidas: 1,40X50MM, Gramatura: 40g/m². Rolo com 50 metros. Estampa: FOLHA DE MURO INGLÊS, MUSICAL(branco com notas musicais pretas), 2 FOLHAGEM, GIRASSOL, AZUL COM NUVEM BRANCA, JUTA, CARNAVAL, TIJOLINHO, MOTIVOS NATALINOS. |  | 110,00 | 2420,00 |  |  |  |  |  |
| 95 | 98 | rolo | TNT (Polipropileno), cor liso, medidas: 1,40X50MM, Gramatura: 40g/m². Rolo com 50 metros. Cores: BRANCO, PINK, AZUL, AZUL BEBÊ, AZUL MARINHO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, LARANJA, BEGE, MARROM, PRETO, BRANCO, ROSA BEBÊ, LILÁS, ROXO, VINHO. |  | 72,00 | 7056,00 |  |  |  |  |  |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 167787,60 |  |  |  |  |  |

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG.PREÇOS:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

LOCAIS ONDE SERÃO DESTINADOS OS PRODUTOS

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO |
| 01 | 50 | unid | CAIXA ARQUIVO: feito em papelão reciclado, onda simples tipo B. Medidas internas: 350 x 135 x 240 |
| 02 | 10 | cx | CADERNO DE ARITMÉTICA: pedagógico; acabamento brochura em capa flexível. Quadriculado 7mm x 7mm. Dimensões: 140mm x 200mm. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades |
| 03 | 5 | cx | CADERNO DE CALIGRAFIA: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades |
| 04 | 30 | cx | CADERNO DE LINGUAGEM: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas pautadas c/ margem. Caixa c/ 240. |
| 05 | 30 | pct | CARTOLINA BRANCA: escolar; 50 x 66cm – 150g/m2. Pct. c/ 100 |
| 06 | 90 | pct | CARTOLINA colorida: escolar; 50 x 66cm – 150g/m2. Pacote c/ 100 unid. Cores: branca, azul, verde, amarela e rosa. |
| 07 | 36 | unid | CANETA CORRETIVA: ideal para corrigir pequenos detalhes. Corpo flexível e ponta metálica que garantam maior controle na aplicação. Corpo triangular e formato ergonômico. Excelente cobertura sobre todos os tipos de tintas. Secagem rápida. Caixa c/ 12 unidades e cada unidade de 8ml |
| 08 | 65 | cx | CANETA ESFEROGRÁFICA: com mecanismos que garantam a precisão do traço proporcionando escrita macia e prolongada. Tinta que não borre. Corpo transparente. Ponta média. Caixa c/ 50 unidades. Nas cores: PRETA: 50 caixas; AZUL: 50 caixas; VERMELHA: 10 caixas |
| 09 | 80 | estojo | CANETA HIDROGRÁFICA: ponta em nylon indeformável. Com tampa antiasfixiante. Tinta lavável. Cores vibrantes. c/ 12 cores |
| 10 | 20 | unid | CANETA MARCA TEXTO:Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada. c/ 4 cores |
| 11 | 120 | Unid | CANETA MARCADOR PERMANENTE P/ CD: marcador permanente. Escrita com qualidade superior. Possui 2 pontas: 0.8 e 0.4. caixa c/ 12 unidades. Nas cores: AZUL: 5 caixas; PRETA: 10 caixas; VERMELHA: 5 caixas |
| 12 | 25 | pct | CARTOLINA LAMINADA: gramatura: 150g. Dimensões: 48 x 60cm. Pacote com 20 folhas. Nas cores: OURO, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE. Sendo 10 pacotes de cada cor |
| 13 | 05 | cx | ENVELOPE OFICIO: medindo 114 x 229 s/ rpc 75g. caixa c/ 100 |
| 14 | 05 | cx | ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO OFICIO: natural 75g. 240 x 340. Caixa c/ 250 unidades |
| 15 | 05 | cx | ENVELOPE SACO OURO TAMANHO OFÍCIO: ouro 75g. 240 x 340. Caixa c/ 250 unidades |
| 16 | 150 | pct | E.V.A.: espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO:30 pacotes. VERMELHO NATAL:20 pacotes VERDE ÁGUA:20 pacotes. VERDE CLARO: 20 pacotes. VERDE ESCURO: 20 pacotes. VERDE NATAL: 20 pacotes AMARELO OURO: 25 pacotes. AMARELO BEBÊ: 15 pacotes AZUL BEBÊ: 20 pacotes. AZUL BRASIL: 20 pacotes AZUL ROYAL: 20 pacotes. BRANCO: 40 pacotes. PRETO: 40 pacotes. MARRON: 15 pacotes. PELE: 20 pacotes. LARANJA: 15 pacotes. ROSA: 15 pacotes. ROSA BEBÊ: 10 pacotes LILÁS: 10 pacotes. SALMON: 15 pacotes. CINZA: 10 pacotes. MOSTARDA: 10 pcts |
| 17 | 50 | pct | E.V.A. PLUSCH ATOALHADO: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL CLARO, AZUL BRASIL, ROSA, MARRON E PELE (02 pct. cada cor) |
| 18 | 50 | pct | E.V.A. BRILHO/GLITTER: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL CLARO, AZUL BRASIL, ROSA, MARRON E PELE (02 pacotes de cada cor) |
| 19 | 80 | pct | E.V.A. ESTAMPADO: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: JOANINHA, CACTOS, ESTRELAS, FRUTAS, PRINCESA, CORUJA, BOLINHAS PEQUENAS, ANIMAIS SAFARI. (10 pct. cada cor). |
| 20 | 100 | cx | PAPEL A4: papel alcalino no formato A4 (210x297). Gramatura: 75g/m2. Caixa c/ 10x500 folhas |
| 21 | 18 | pct | PAPEL CAMURÇA: ou camurçado. De gramatura fina e maleável e cores fortes. Dimensões: 40x60cm. Embalagem plástica com 25 folhas. Nas cores: AZUL ESCURO: 05 pacotes. BRANCO: 05 pacotes. MARROM: 05 pacotes. PRETO: 10 pacotes. AZUL COBALTO: 05 pacotes. VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. AZUL CLARO: 05 pacotes. LARANJA: 05 pacotes. VERMELHO: 15 pacotes. AMARELO: 10 pacotes. ROSA: 10 pacotes. |
| 22 | 55 | pct | PAPEL CARTÃO: fosco, encorporado e rígido. Dimensões: 50x70cm. Embalagem com 20 unidades. Nas cores: AZUL ROYAL: 10 pacotes. AZUL CLARO: 10 pacotes. VERMELHO: 40 pacotes. PRETO: 30 pacotes. MARROM: 10 pacotes. VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. VERDE CÍTRICO: 15 pacotes. LARANJA: 10 pacotes. AMARELO OURO: 15 pacotes. AMARELO LIMÃO: 10 pacotes. BRANCO: 10 pacotes |
| 23 | 60 | pct | PAPEL COLOR SET: off-set 100g. Dimensões: 48x66cm. Embalagem: 20 folhas. Nas cores: PRETO: 20 pacotes. VERMELHO: 40 pacotes.LARANJA: 10 pacotes. AMARELO: 15 pacotes. ROSA: 10 pacotes. AZUL COBALTO: 15 pacotes. AZUL ESCURO: 10 pacotes. AZUL CLARO: 10 pacotes. VERDE CLARO: 15 pacotes. VERDE BANDEIRA: 15 pacotes. MARROM: 10 pacotes. LILÁS: 10 pacotes |
| 24 | 10 | pct | PAPEL LAMINADO: impresso com cores vivas e de brilho intenso. Dimensões: 48x60cm. Em embalagem plástica com 40 folhas. Nas cores: VERMELHO: 10 pacotes. AZUL: 10 pacotes. VERDE: 10 pacotes. PRATA: 15 pacotes. OURO: 15 pacotes |
| 25 | 02 | cx | PAPEL OFÍCIO 2: alcalino. No formato ofício 2 ( 2106x330mm). Gramatura: 75g/m2. Caixa c/ 10x5 folhas |
| 26 | 20 | unid | PASTA A-Z: pasta de arquivo de cartão colado. Interior e exterior marmoreado preto. Anéis de 75mm, compressor plástico, óculo e calha. Ferragem niquelada. Etiqueta impressa. Lombada de 80mm. 2 anéis |
| 27 | 30 | unid | PASTA PLÁSTICA COM CLIP GIRATÓRIO: pasta de polipropileno com clip giratório de abertura lateral. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Cor: grafite |
| 28 | 1000 | Unid | PASTA PAPELÃO COM TRILHO: pasta grampo trilho, tamanho oficio, papelão plastificado. Pacote c/ 20 unidades. Cores variadas. |
| 29 | 1000 | unid | PASTA PAPELÃO COM ELASTICO: em cartão plastificado de 600g/m2. Fecho com elástico e 3 abas. Tamanho: 350x235mm. Embalagem com 20 unidades. Cores variadas |
| 30 | 50 | unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores transparentes. Capacidade para 100 folhas. Lombada rígida de 25mm. Formato A4. Cores variadas |
| 31 | 50 | unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de 40mm. Formato A4. Cores variadas |
| 32 | 50 | unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de 55mm. Formato A4. Cores variadas |
| 33 | 50 | pct | PASTA PLÁSTICA COM TRILHO: pasta grampo em polipropileno translúcido. Tamanho ofício. Acabamento que ofereça descontração visual. Pacote c/ 10 unidades. Cores variadas |
| 34 | 50 | Unid | Pasta catálogo A4 capa grossa |
| 35 | 20 | bobina | PAPEL BOBINA DE PRESENTE COUCHE: sem escritas. Dimensões: 40cm x 100m. Gramatura: 60. Nas estampas: INFANTIL UNISSEX VARIADOS: 15 bobinas. ADULTO UNISSEX VARIADOS: 05 bobinas. ROMERO BRITO: 15 bobinas. POÁ COLORIDO: 10 bobinas. LISTRADO COLORIDO: 10 bobinas |
| 36 | 500 | unid | PAPEL CASCA DE OVO: textura casa de ovo. Formato A4 (210x297). Gramatura: 180g. Embalagem c/ 50 folhas. Cor: branco |
| 37 | 15 | rolo | PLÁSTICO TRANSPARENTE: branco transparente para encapar. Rolo de 45cm x 25m |
| 38 | 10 | rolo | PLÁSTICO ADESIVO: laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Dimensões: rolo de 45cm x 25m. TRANSPARENTE |
| 39 | 03 | Cx | Plástico para plastificação tamanho A4 (220x307mm) |
| 40 | 22 | rolo | TNT (Polipropileno), ESTAMPADO, medidas: 1,40X50MM, Gramatura: 40g/m². Rolo com 50 metros. Estampa: FOLHA DE MURO INGLÊS, MUSICAL(branco com notas musicais pretas), 2 FOLHAGEM, GIRASSOL, AZUL COM NUVEM BRANCA, JUTA, CARNAVAL, TIJOLINHO, MOTIVOS NATALINOS. |
| 41 | 05 | cx | SACO PARA PASTA CATÁLOGO: saco plástico formato oficio. 4 furos 0,15mm. Caixa c/ 400 unidades |
| 42 | 20 | unid | Livro Ata 50 folhas capa dura cor preta, 297x210mm, folhas off-set,brancas, pautadas e numeradas. |
| 43 | 20 | unid | Livro Protocolo 100 folhas papel off-set gramatura 54g/m², capa dura, folhas numeradas 154x216mm. |
| 44 | 50 | unid | Livro Ponto modelo grande 160 folhas papel off-set gramatura 56g/m², capa dura, folhas numeradas 218x319mm. |

LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL - VALOR MÁXIMO: R$ 84.193,45 (RESERVA COTA MPE)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 05 | unid | Agenda permanente 272 x 272 |
| 02 | 40 | unid | Bloco autoadesivo 76x76 c/ 100 fls. |
| 03 | 200 | unid | Cadernetas 102x152mm |
| 04 | 200 | unid | Caderno universitário , capa dura, 15 matérias, com 300 folhas. |
| 05 | 100 | unid | Caderno de desenho – brochura capa simples 40 folhas, formato mínimo 148 x 202 mm |
| 06 | 200 | unid | Caderno COM LINHAS, capa dura, 50 fls, brochura 21x29,7 cm. |
| 07 | 50 | unid | Caixa arquivo morto – permanente de população revestida papel Kraft, 190gr/m2, desmontável, com aprox. 36,5 x 25 x 13 cm c/ campo p/ano, mês, setor, validade, conteúdo, furo duas laterais e tampa |
| 08 | 20 | unid | Caneta corretiva Medindo aprox. 14 cm, corpo de formato roliço 8 ml |
| 09 | 100 | cx | Caneta Hidrográfica ponta vai e vem, 12 cores, corpo em plástico, traços finos, atóxico, ponta resistente possuindo sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos garantindo maior durabilidade, lavável, tampa antiasfixiante. |
| 10 | 25 | cx | Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm. (Cx. c/50 unid.), cores AZUL, VERMELHA E PRETA. |
| 11 | 50 | Unid | Caneta marca texto – fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00mm com tampa da mesma cor da tinta, em embalagens plástica medindo aprox. 13 cm. Nas cores amarela e verde. |
| 12 | 01 | jogo | Caneta pincel – marcador 850 jogos, c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos |
| 13 | 01 | cx | Envelope amarelo ouro (240x340 mm) |
| 14 | 01 | cx | Envelope branco (176x250 mm 90gr.) |
| 15 | 02 | pct | Etiqueta branca – composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 25 folhas, contendo 10 etiquetas cada folha |
| 16 | 02 | pcts | Folhas de celofane cores variadas |
| 17 | 280 | pcts | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm. Textura lisa sendo 120 unidades preto e 30 unidades de cada cor: vermelho, branco, cor de pele, azul (Royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, pink, lilás, verde escuro e marrom. |
| 18 | 26 | Pcts | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm. Textura grafiado nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, pink, lilás, cor de pele, marrom. 20 cada cor |
| 19 | 26 | Pcts | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm. Textura atoalhado nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, pink, lilás, cor de pele, marrom. 20 cada cor |
| 20 | 26 | Pcts | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm.com desenho de bolinhas e flores nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, pink, lilás, cor de pele, marrom. |
| 21 | 22 | Pcts | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm.com glitter nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, lilás e verde bandeira. |
| 22 | 30 | Unid | Pasta catalogo c/50 envelopes fino 0.06mm, com visor e bolso, capa em PVC laminado, formato oficio 243 x 330 mm. |
| 23 | 04 | pct | Papel camurça cores vermelha, verde, preto, amarelo e azul. |
| 24 | 04 | pct | Papel cartão nas cores vermelha, verde, preto, amarelo e azul. |
| 25 | 50 | unid | Papel de seda cores sortidas |
| 26 | 03 | pct | Papel vergê |
| 27 | 02 | Rolo | Papel de embrulho |  | Papel verge A4, 210 mm x 297 mm, 180g/m², bege, PT c/ 50 folhas. |
| 28 | 04 | Rolo | Papel de presente, bobina com 60cm x 200 metros. Estampas coloridas (1 rolo de cada cor). |
| 29 | 500 | Unid. | PAPEL ALMAÇO PAUTADO Formato: 200 mm x 275mm. |
| 30 | 03 | Pct | PAPEL LAMINADO – Lamiflez 48 x 60 nas cores: dourado, prata, azul, vermelho, rosa, verde. Sendo 10 unid de cada cor. |
| 31 | 13 | Cx | PAPEL CREPOM – 48x 2 cm nas cores: azul escuro, verde claro, amarelo, verde escuro, branco, azul claro, vermelho, rosa, preto, salmão, laranja, marrom e roxo. |
| 32 | 01 | pct | Papel Cartolina. |
| 33 | 04 | pcts | Papel Cartolina colorida |
| 34 | 200 | unid | Papel fotográfico A4 paper 150g/m² branco brilhante |
| 35 | 100 | unid | Papel ondulado nas cores vermelha, verde, preto, amarelo e azul |
| 36 | 100 | unid | Papel manteiga |
| 37 | 60 | unid | PAPEL CASCA DE OVO: textura casa de ovo. Formato A4 (210x297). Gramatura: 180g. Embalagem c/ 50 folhas. Cor: branco |
| 38 | 35 | Cx | Papel sulfite A4 – uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297mm, 75g/m², pacote com 500 folhas. Caixa com 10 pacotes |
| 39 | 50 | unid | Pasta – em polipropileno com grampo e trilho, medindo aprox. 34x23 cm, cores variadas |
| 40 | 50 | unid | Pasta plástico – tamanho oficio, transparente elástico, fume |
| 41 | 150 | Unid | Pasta suspensa – em papelão, com textura marmorizada com ponteira plásticas nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36x24cm |
| 42 | 1000 | unid | Plásticos para pasta A4 |
| 43 | 10 | rolo | TNT (Polipropileno), cor liso, medidas: 1,40X50MM, Gramatura: 40g/m². Rolo com 50 metros. Cores diversas. |

**OBS: Os produtos do lote 02 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 40 | unid | Agenda permanente 272 x 272 |
| 02 | 12 | cx | Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm. (Cx. c/50 unid.). **Sendo 05 caixas na cor PRETA, 05 caixas na cor AZUL e 02 caixas na cor VERMELHA.** |
| 03 | 20 | unid | Caneta marca texto tinta superfluorescente, formato triangular, 03 espessuras de traço. |
| 04 | 40 | unid | Caderno universitário , capa dura, 15 matérias, com 300 folhas |
| 05 | 100 | unid | Caderno ¼ brochura, capa dura, cor azul e/ou verde 96 folhas medindo 21x14,2cm. |
| 06 | 01 | pct | **CARTOLINA BRANCA:** escolar; 50 x 66cm – 150g/m2. Pacote c/ 100 unid |
| 07 | 12 | pct | **CARTOLINA LAMINADA:** gramatura: 150g. Dimensões: 48 x 60cm. Pacote com 20 folhas. Nas cores: **OURO, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE E ROSA.** Sendo 02 pacotes de cada cor |
| 08 | 100 | unid | Caixa para Arquivo Morto 0306X0025 Ofício - Pardo |
| 09 | 10 | cx | Envelopes Kraft natural 16x22,9cm (cx com 500/cada) |
| 10 | 10 | cx | Envelopes Kraft natural 26x37cm (cx com 250/cada) |
| 11 | 04 | cx | Envelope ofício 114x229mm (cx com 1000/cada) |
| 12 | 60 | pcts | E.V.A.: com gliter, espuma vinílica acetinada, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO. VERDE BANDEIRA. AMARELO OURO. AZUL MARINHO. AZUL ROYAL. BRANCO PRETO. ROSA PINK. MARRON. DOURADO, PRATA. |
| 13 | 10 | unid | Livro protocolo correspondência,154mmx216mm, 100 folhas. |
| 14 | 20 | unid | Livro Ata s/margem, 100 folhas, (217X310) |
| 15 | 10 | unid | Livro ponto, tamanho ¼, folhas off-set,160 folhas |
| 16 | 100 | Unid | PASTA PAPELÃO COM TRILHO: pasta grampo trilho, tamanho oficio, papelão plastificado. Pacote c/ 20 unidades. Cores variadas. |
| 17 | 70 | unid | Pasta plástica com abas, plástico semi transparente, medindo 24.5cmx18cm (CXL), altura 2.5 cm, fechamento com elástico, cores diversas. |
| 18 | 200 | unid | Pasta de Papelão A4 c/ aba de elástico fina |
| 19 | 100 | unid | Pasta suspensa marmorizada A4 para arquivo |
| 20 | 20 | unid | Pasta plástica ofício polip. 0,18 c/ canelata, branca, capacidade PP/ 30 folhas, formato ofício, 220X330mm, PT c/ 5 unidades. |
| 21 | 20 | unid | Pasta polionda55mm 335x250x55mm. |
| 22 | 10 | unid | Pasta sanfonada c/ 12 divisões formato 240x330mm, transparente |
| 23 | 10 | Unid | Pasta catálogo c/100 plásticos, com visor e bolso, capa em PVC laminado, formato oficio 243 x 330 mm. |
| 24 | 17 | cx | **PAPEL CREPON:** rolo nas dimensões: 48cmx2m. Caixa com 40 rolos. Nas cores: **AZUL CLARO**. **AZUL ESCURO**. **VERMELHO**. **VERDE BANDEIRA**. **VERDE LIMÃO**. **LILÁS**. **VIOLETA**. **LARANJA**. **ROSA**. **AMARELO**. **PRETO**. **MARROM**. **PINK**. **BRANCO:** |
| 25 | 100 | pct | Papel verge A4, 210 mm x 297 mm, 180g/m², bege, PT c/ 50 |
| 26 | 30 | cx | Papel A4 - formato 210 x 297 mm,75 g/m², branco, alvura 94%,(cx com 10 resmas) comcertificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior |
| 27 | 05 | Cx | Papel A4 - formato 210 x 297 mm, 75 g/m², branco, alvura 94%,(cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior**. (cor amarela, rosa, azul, verde e vermelho).** |
| 28 | 50 | unid | Papel escolar desenho A4, branco, bloco com 20 folhas |
| 29 | 05 | rolos | Papel **Contact transparente 45cmx25m** |
| 30 | 10 | rolos | Papel **Contact com cor 45cmx10m** |
| 31 | 05 | pct | PAPEL LAMINADO – Lamiflez 48 x 60 nas cores: dourado, prata, azul, vermelho, rosa, verde. Sendo 10 unid de cada cor. |
| 32 | 08 | unid | Quadro rolha de aviso 90x60 cortiça dupla face com moldura em madeira |
| 33 | 03 | unid | Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, quadro confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. 120x90cm. |
| 34 | 13 | rolo | **T.N.T.:** (tecido não tecido)40g. Rolo de 1,40m x 50m. COR A ESCOLHER |

**OBS: Os produtos do lote 03 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**LOTE 04 - ADMINISTRAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 40 | unid | Bloco autoadesivo 76x76 c/100 fls |
| 02 | 10 | unid. | Bloco cubo lembrete 85x85 90gr. c/ 700 fls. |
| 03 | 20 | unid. | Bloco autoadesivo colorido 04x05 c/ 100 fls. |
| 04 | 09 | cx | Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133, 480 mm (preta,vermelha e azul) |
| 05 | 60 | Unid | Caneta marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta facetada, para traços de 1ª 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. |
| 06 | 05 | unid. | Caneta marcador permanente para cd/dvd/ 2.0mm. Cores azul, preta e vermelha. |
| 07 | 300 | unid | Caixa Arquivo morto papelão 02 capas kraft (344x125x237) |
| 08 | 5 | cx | Envelope Saco Kraft natural 80 g 240x340 |
| 09 | 3 | cx | Envelope ofício 114x229 c/ rpc 75g (c/ 1.000unid) |
| 10 | 3 | cx | Envelope Saco Kraft natural 80 g 176x250 (c/ 100 unid) |
| 11 | 5 | cx | Envelope saco Kraft ou ouro 80g 229x324 (c/ 250 unid) |
| 12 | 20 | pcts | Etiquetas brancas com 10 folhas contendo 08 etiquetas cada folha com 59,27 mm x 85,73mm |
| 13 | 06 | unid | Livro de protocolo de correspondência c/ 100 folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 mm e com encadernação costurada |
| 14 | 35 | cx | Papel A4 branco- formato 210 x 297 mm - 75 g/m² - (cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior |
| 15 | 70 | Pct | Papel linho A4 180gr. c/ 50 folhas cores variadas |
| 16 | 20 | unid | Pasta A/Z |
| 17 | 150 | unid | Pasta de papelão c/ elástico |
| 18 | 100 | unid | Pasta com elástico em polipropileno transparente medindo aprox. 235x350 mm (fume) |
| 19 | 12 | unid | Pasta polionda escolar 315x226x55mm fumê |
| 20 | 12 | unid | Pasta polionda escolar 315x226x25mm |
| 21 | 100 | unid | Pasta Suspensa para arquivo marmorizada |
| 22 | 100 | unid | Plásticos para pasta (A4) |
| 23 | 04 | unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 3911(04x1,5mm) |
| 24 | 08 | unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 4912(2,5x4,5mm) |
| 25 | 04 | unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 4924(04x04mm) |
| 26 | 04 | unid. | Refil para carimbo auto entintado trodat printy 4927(06x04mm) |

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2020.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 025/2020 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARPERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VIII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020.

Aos \_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2020 (\_\_/\_\_\_/\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG 10733456-2 SSP/PR, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27,brasileiro**,** casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **\_\_\_\_\_\_\_** inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_., **Fone Comercial (\_\_\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **\_\_\_\_\_\_\_\_**, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 025/2020, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de **\_\_\_\_\_\_\_\_** e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;

h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) multa de 25 % sobre o valor total do contratoque, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

b)  Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos referentes as Escolas e CMEIS Municipais (lote 01 e 02) da presente licitação será exercida pelo Nutricionista HAMILTON ROSA DE CASTRO e da APAE, Cantinho da Amizade e Escola Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira pela senhora TEREZINHA DE CAMPOS SILVA.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo dos produtos;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2020.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS CONTRATADA

PREFEITO MUNICIPAL CPF: XXXX

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO

**FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:**